



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 058/2022

**SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa SELMA MARGARETE EVANGELISTA – ME.**

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Edson Agostinho de Castro Carneiro, e a empresa **SELMA MARGARETE EVANGELISTA – ME**, inscrita no CNPJ nº 36.936.689/0001-08 e Inscrição Estadual nº 003.713141.00-71, com sede na Rua João Pedro da Silva, nº 25, bairro Morro do Cruzeiro, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000, neste ato representado pela titular Selma Margarete Evangelista, portadora do CPF nº 943.908.516-91, doravante denominada respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 058/2022, cuja celebração foi autorizada no procedimento licitatório de **Credenciamento por Inexigibilidade de Licitação INEX nº 039/2021 – PRC nº 249/2021**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÓCULOS DE GRAU COMPLETO DESTINADOS A PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sob as condições seguintes:

## Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original até **31/12/2023**, a partir de 11/05/2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

## Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 04 de maio de 2023.

**Edson Agostinho de Castro Carneiro**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Jonathan Chaves Silva**  
Sec. Mun. de Saúde  
CONTRATANTE

**Selma Margarete Evangelista**  
SELMA MARGARETE EVANGELISTA – ME  
CONTRATADA

Testemunhas: 1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA**  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E TRANSPARÊNCIA.

**CI- Comunicação Interna**

**Nº**

**316**

**Ano**

**2023**

**De:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

**Para:** PROCURADORIA

**Assunto:** RENOVAÇÃO DE CONTRATO

Prezados,

Solicito a renovação do Contrato nº058/2022 em favor da empresa **SELMA MARGARETE EVANGELISTA – ME** por 7 meses.

**JUSTIFICATIVA:** A presente aquisição visa atender a contratação de empresas através de credenciamento de óculos de grau completo (pares de lente e armação), destinados aos pacientes com comprometimento visual, constatado em consultas oftalmológicas oferecidas pela secretaria municipal de saúde.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 07 01 10.122.0024.2.433 3.3.90.32 1500 FICHA: 888

Desde já agradeço. Sem mais para o momento, despeço com votos de estima e consideração.

**Atenciosamente,**

\_\_\_\_\_  
Allana Drumond Armond  
**Subsecretária de Administração da Saúde**

\_\_\_\_\_  
Jonathan Chaves Silva  
**Secretário Municipal de Saúde**

Karina Ferreira Magalhães  
Coordenadora de Gestão  
de Contratos e Convênios  
Município de Mariana/MG

Local de entrega: Comptax

Recebido em 04/05/2023

Assinatura: Clairne

Nome Completo  
ou Carimbo: \_\_\_\_\_

